

ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“Palácio Paulo Vani da Silva”

Ofício GAB/PRES/CMN Nº 029/2024

Normandia – RR, 04 de junho de 2024.

A Ilma. Senhora:

FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA

Controladora Geral Do Município

Normandia\RR

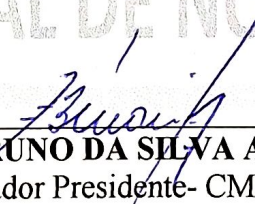
Assunto: Retorno ao ofício desta Controladoria.

Senhora Controladora,

Em resposta ao ofício de n.º 08/2024, de 14 de maio de 2024, dessa Controladoria, venho em caminhar, a Vossa Senhoria, declaração anexo, alusivas as Contas do Poder Executivo do Município de Normandia-RR, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, exigida pela Cartilha do PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA e o Decreto Legislativo 001/21, referente a aprovação de contas do município relativas ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Normandia.

Sem mais para o momento, elevo meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAÚJO
Vereador Presidente- CMN

Recebi em 04/06/24, às 11 h46 min.

Assinatura: _____

Nome legível: Araújo



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“Palácio Paulo Vani da Silva”

DECLARAÇÃO

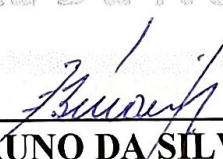
Declaro para os devidos fins, junto a Controladoria Geral do Município de Normandia, que até a presente data o Tribunal de Contas do Estado de Roraima-TCE/RR, não enviou a este poder Legislativo Municipal, as contas do poder executivo do município de Normandia-RR, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Para julgamentos.

Ratificamos que a última conta julgadas pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa, alusiva ao exercício de 2014, aja vista, foi desaprovado o Parecer do egrégio Tribunal de Contas-TCE/RR, processo SEITCE/RR N.º 000137/2017.

CÂMARA

Normandia-RR, 04 de junho de 2024.

MUNICIPAL DE NORMANDIA



ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAÚJO
Vereador Presidente- CMN

Recebi em 04/06/24, às 11 h 46 min.

Assinatura: _____

Nome legível: Operson



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

PUBLICADO

Período 23/12/21
: 05/01/22
ARTIGO 74/L. O. M.
LOCAL MURAL C. M. N.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NORMANDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANIBAL BRUNO ARAUÚO, Presidente da Câmara Municipal de Normandia faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Normandia referente ao exercício 2014. Desaprovando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Roraima referente ao PROCESSO SEI TCE/RR Nº 000137/2017. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paulo Vani da Silva, Normandia-RR, 21 de dezembro de 2021.


ANIBAL BRUNO ARAUJO
Vereador **PRESIDENTE**